



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 150735/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando, a aquisição de aparelho de ar-condicionado e cadeiras para escritórios para ser utilizados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 150735/2024, a aquisição de aparelho de ar-condicionado e cadeiras para escritórios para ser utilizados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Doutra Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE,**



**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação das Empresas **EDVALDO FERREIRA DA SILVA O NATURALIZADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.826.096/0001-51, para aquisição do item 01 com valor total de **R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscientos e noventa reais)** conforme em anexo detalhados nas tabelas abaixo

a contratação da Empresa **MOVI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.128.224/0001-44, para aquisição do item 02 com valor total de **R\$ 3.704,00 (três mil, setecentos e quatro reais)**, conforme em anexo detalhados nas tabelas abaixo.

**II –** Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**III -** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2024

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba



**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 150735/2024**

**ANEXO**

**DADOS A SEREM CONTRATADOS**

<b>EMPRESA</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>EDVALDO FERREIRA DA SILVA O NATURALIZADO</b>	01	AR-CONDICIONADO 12.000BTUS; QUENTE- FRIO; TENSÃO 220V, SPLIT PAREDE; INVERTER	01	UN	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.690,00</b>

<b>EMPRESA</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>MOVI COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>	02	CADEIRA PRESIDENTE GITATÓRIA PRETA; DIMENSÕES: 51P X 51L X 12A; CARACTERÍSTICAS; ALTURA AJUSTÁVEL, RODINHAS; APOIO; ESTRUTURA EM AÇO; SUPERFÍCIE DE APOIO (ESPUMA COM CONTROLE DE DENSIDADE CONTROLADA) PESO MÁXIMO: 110KG	04	UN	R\$ 926,00	R\$ 3.704,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 3.704,00</b>

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba